



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 566

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Portaria nº 009/2022** - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Canudos-BA durante o recesso legislativo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

PORTARIA Nº 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Canudos-BA durante o recesso legislativo.

Parágrafo Único- O expediente da câmara durante o período que trata o caput deste artigo será das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos até o dia 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Canudos, em 13 de Janeiro de 2022.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente